



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 171/2014

Sala das Sessões

20 MAI 2014

PRESIDENTE

Considerando que são muitas as ruas da cidade, onde inexistem o calçamento para pedestres (calçadas), fazendo com que os pedestres se locomovam pelas ruas, colocando em risco suas integridades físicas;

Considerando que a ausência de calçamentos se acentua em maior proporção nos Bairros mais carentes, Vila Santa Fé, Vila São Pedro, etc.;

Considerando que no Município existe Lei que obriga o proprietário a construir calçadas defronte seus imóveis, sob pena de a Administração realizar os serviços e cobrar as despesas;

Considerando assim, que deve a Fiscalização, após vistoria nos Bairros, notificar os proprietários dos imóveis para que construa calçadas, sob pena de serem construídas pela Administração e posteriormente encaminhar cobrança para pagamento dos serviços prestados e materiais utilizados na construção dos passeios públicos;

Considerando que esses valores poderiam também, ser incluídos no carnê do IPTU, para que os contribuintes que tiveram as calçadas construídas pela Administração, realizem o pagamento, mesmo que parcelado.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de intimar os proprietários de imóveis onde não existem calçadas para pedestres no passeio público, para que realizem a construção, sob pena da Administração fazer os serviços e cobrar posteriormente os gastos despendidos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2014.

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador